

PORTARIA Nº 607/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Renova a homologação do curso prático de PC-H
VOO SOLO HELICÓPTEROS Escola de Aviação
Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152485/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero, da VOO SOLO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, situada à Av. Thomaz Alberto Whately s/nº, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14075-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO